

# Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 95

de 08 de outubro de 2019.

*“Autoriza a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$320.185,00 (Trezentos e vinte mil, cento e oitenta e cinco reais) e dá outras providências”.*

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, de um crédito especial no valor de R\$320.185,00 (Trezentos e vinte mil, cento e oitenta e cinco reais), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º será proveniente de anulação de dotações orçamentárias, conforme autorização do art. 43, §1º, III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, se necessário, a dotação referida no art. 1º, até o limite necessário para atender o valor da obra contratada, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Fica incluído no Plano Plurianual 2018-2021, especificamente no exercício de 2019, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, o Projeto 1.0115 (Implementação de Telemetria nas áreas ETA 1).

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

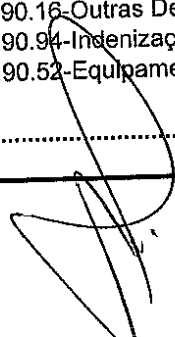
# SAAESP-SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

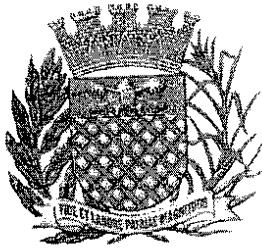
## ANEXO

### CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO

Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64

DOTAÇÃO QUE SERÁ CRIADA	
03.01.01 SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0037.1.0115 -Implantação de Telemetria nas áreas ETA 1	320.185,00
44.90.51-Obras e Instalações-FR4-CA.110.0000-Geral	
<b>TOTAL .....</b>	<b>320.185,00</b>
DOTAÇÕES QUE SERÃO ANULADAS	
03.01.01 SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0037.2.042 -Manutenção do Serviço de Água e Esgoto	
(716) 31.90.16-Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil-FR4-CA.110.0000-Geral	25.000,00
(718) 31.90.94-Indenizações e Rest.Trabalhistas-FR4-CA.110.0000-Geral	19.705,00
(725) 44.90.52-Equipamentos e Material Permanente-FR4-CA.110.0000-Geral	275.480,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>320.185,00</b>





# Prefeitura do Município de São Pedro

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

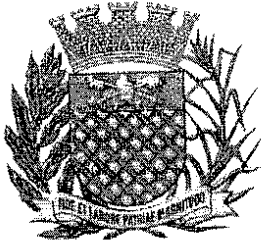
O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito especial por anulação, para fazer frente às despesas consignadas no anexo único, no valor de R\$320.185,00 (Trezentos e vinte mil, cento e oitenta e cinco reais).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 373/PGM

São Pedro, 08 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente, seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 95 anexo, que conforme ementa, *autoriza a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$320.185,00 (Trezentos e vinte mil, cento e oitenta e cinco reais) e dá outras providências.*

A urgência especial se justifica em vista da própria natureza de utilidade pública da dotação criada – Serviço de Água e Esgoto – obras e instalações.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Pedro

Numero de Protocolo  
**00573/2019**

Projeto de Lei Nº 95/2019

Data: 11/10/2019 Hora 14:30

Autor: HELIO DONIZETE ZANATTA

Assunto: Autoriza a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$320.185,00 e dá outras providências.

Ao Excelentíssimo Senhor

**Cassio Hellmeister Capellari**

DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro

Rua Nicolau Mauro, nº 1.011, Centro, São Pedro – SP, CEP único 13.520-000